

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**  
**CNPJ/MF 60.894.730/0001-05**  
**NIRE 313.000.1360-0**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1) Hora, Data e Local:** A Assembleia foi realizada no dia 16 de abril de 2013, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, bairro Engenho Nogueira, nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais.

**2) Convocação e Publicações:** A Assembleia foi convocada conforme edital publicado nos seguintes jornais: **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Caderno 3 (dias 28 de março e 02 e 04 de abril de 2013 - páginas 04, 01 e 04, respectivamente) e **Estado de Minas** (dias 28 de março e 02 e 04 de abril de 2013 - páginas 21, 20 e 18, respectivamente).

**3) Presença:** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 78,7% do capital votante e 21,1% das ações preferenciais de emissão da Companhia. Presentes também o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Julián Alberto Eguren, e o Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Sr. Ronald Seckelmann. Presentes também os Srs. Lúcio de Lima Pires, Telma Mezia, Masato Ninomiya e Marco Antônio Bersani, membros do Conselho Fiscal.

**4) Mesa:** Presidente, Paulo Penido Pinto Marques; Secretário, Marcus de Freitas Henriques.

**5) Ordem do Dia:** deliberar sobre a Eleição dos Membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, que haviam sido eleitos pelo sistema de voto múltiplo na AGO de 2012, nos termos do parágrafo 3º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014 e escolha do respectivo Presidente do Conselho de Administração. Os documentos pertinentes às matérias da Ordem do Dia foram disponibilizados previamente aos Acionistas na sede da Companhia, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), e também nos websites da Companhia ([www.usiminas.com](http://www.usiminas.com)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

**6) DELIBERAÇÕES APROVADAS:**

**6.1)** Inicialmente, foi aprovado, por unanimidade, que a ata da Assembleia seja lavrada sob a forma de sumário e que sua publicação seja realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

**6.2)** Foi aprovado o número de 8 (oito) membros do Conselho de Administração a serem eleitos pelo voto múltiplo nesta Assembleia. O número de ações ordinárias detidas pelos acionistas presentes é de 397.954.882. Deste total devem ser

excluídas do voto múltiplo 5% de ações ordinárias detidas pela Previdência Usiminas, nova denominação social da Caixa dos Empregados da Usiminas, na forma do art. 12 §1º do Estatuto Social, bem como 743.084 ações ordinárias pertencentes a acionistas minoritários que votaram na eleição em separado na AGO de 2012 que estão presentes e que continuam a deter essas mesmas ações. Dessa forma, o número necessário de votos para eleição de cada membro do Conselho de Administração é de 330.618.051. Assim, após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, foram eleitos, pelo processo de voto múltiplo, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2014:

**(1) Como titulares:** **(i) ALCIDES JOSÉ MORGANTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 120.074.988-04, Identidade nº 3.333.707, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(ii) ALOÍSIO MACARIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário e economiário, inscrito no CPF sob o nº 540.678.557-53, Identidade nº 045657590 IFP/RJ, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(iii) DANIEL AGUSTÍN NOVEGIL**, argentino, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº 10330160N, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina; **(iv) FUMIHIKO WADA**, japonês, casado, empresário, portador do Passaporte nº TZ0231735, com endereço na Room 772 Ohtemachi Bldg, 1-6-1, Ohtemachi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão; **(v) EIJI HASHIMOTO**, japonês, casado, empresário, portador do Passaporte nº MT0515990, com endereço em 4-1-3606 Toyosu, 3-Chome, Koutou-ku, Tokyo, Japão; **(vi) PAULO PENIDO PINTO MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 269.139.176-00, Identidade nº M-751.698, SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(vii) RITA REBELO HORTA DE ASSIS FONSECA**, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº 790.197.496-68, Identidade MG 3.472.565 SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(viii) ROBERTO CAIUBY VIDIGAL**, brasileiro, separado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 007.763.518-34, Identidade nº 2.979.475-4, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG.

**(2) Como Suplentes:** **(i) Honorio Pedro García Díez**, argentino, casado, administrador de empresas, passaporte nº 10106673N, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina, na condição de primeiro suplente dos Conselheiros Alcides José Morgante, Daniel Agustín Novegil e Roberto Caiuby Vidigal; **(ii) Oscar Montero Martinez**, argentino, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº 14.126.591, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina, na condição de segundo suplente dos Conselheiros Alcides José Morgante, Daniel Agustín Novegil e Roberto Caiuby Vidigal; **(iii) Mario Giuseppe Antonio Galli**, italiano, solteiro, graduado em Filosofia, inscrito no CPF sob o nº 831.771.675-91, Identidade nº V691443-O Permanente, CGPI/DIREX/DPF, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina, na condição de terceiro suplente dos Conselheiros Alcides José Morgante, Daniel Agustín Novegil e Roberto Caiuby Vidigal; **(iv) Takashi Hirose**, japonês, casado, bacharel em Letras, inscrito no CPF sob o nº 234.900.068-01, com endereço na Avenida Paulista, 283, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, na condição de primeiro

suplente dos Conselheiros Fumihiko Wada, Eiji Hashimoto e Paulo Penido Pinto Marques; **(v) Hiroyuki Uchida**, japonês, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº TH2452360, com endereço em 5-22 Kisarazu 3-Chome Kisarazu-City Chiba, Japão, na condição de segundo suplente dos Conselheiros Fumihiko Wada, Eiji Hashimoto e Paulo Penido Pinto Marques; **(vi) Yoichi Furuta**, japonês, casado, empresário, portador do Passaporte nº TH6520391, com endereço em 6-1, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, na condição de terceiro suplente dos Conselheiros Fumihiko Wada, Eiji Hashimoto e Paulo Penido Pinto Marques; **(vii) Amaro Lanari Neto**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 143.828.816-68, Identidade nº M.95.841, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG, na condição de suplente da Conselheira Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca; **(viii) Hudson de Azevedo**, brasileiro, casado, bancário e economiário, inscrito no CPF sob o nº 139.120.030-68, Identidade nº 6003789986, SSP/RS, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG, na condição de suplente do Conselheiro Aloísio Macário Ferreira de Souza.

**6.2.1)** Ficam consignadas as manifestações de voto dos acionistas presentes na eleição do voto múltiplo: (i) os membros do bloco de controle dividiram seus votos entre os sete candidatos por eles previamente indicados; (ii) a Previ concentrou todos os seus votos no candidato previamente indicado, Aloísio Macário Ferreira de Souza (titular); (iii) os Fundos representados por Citibank N.A., Itaú Unibanco S.A., HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., JP Morgan Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Banco Santander Brasil S.A., em cuja manifestação de voto recebida pela Companhia consta como favorável, dividiram seus votos igualmente entre os sete candidatos previamente indicados pelos acionistas controladores e o candidato indicado pela acionista Geração L PAR Fundo de Investimento em Ações, Sr. Julio Sergio Cardozo; (iv) a acionista Geração L PAR Fundo de Investimento em Ações concentrou seus votos no candidato por ela indicado; (v) os Fundos representados por Citibank N.A., Itaú Unibanco S.A., HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., JP Morgan Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Banco Santander Brasil S.A., em cuja manifestação de voto recebida pela Companhia consta como contrária, os fundos representados por BB Gestão de Recursos DTVM S.A. e os demais acionistas presentes se abstiveram.

**6.3)** Em conformidade com as deliberações acima, e considerando os membros eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2012 pelos processos de votação em separado previstos no artigo 12, §1º, do Estatuto Social e no artigo 141, §5º, da Lei nº 6.404/1976, a composição do Conselho de Administração da Companhia ficou assim consolidada, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2014:

<b>Membros Efetivos</b>
Paulo Penido Pinto Marques
Fumihiko Wada
Eiji Hashimoto
Daniel Agustín Novegil
Roberto Caiuby Vidigal
Alcides José Morgante
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca

Aloísio Macário Ferreira de Souza
José Oscar Costa de Andrade
Lirio Albino Parisotto (Licenciado)

<b>Membros Suplentes</b>
Takashi Hirose
Hiroyuki Uchida
Yoichi Furuta
Honorio Pedro García Díez
Oscar Montero Martínez
Mario Giuseppe Antonio Galli
Amaro Lanari Neto
Hudson de Azevedo
Chrysantho de Miranda Sá Junior
Marcelo Gasparino da Silva (em exercício)

**6.4)** Consignar que foi informado aos acionistas que os conselheiros eleitos na presente Assembleia estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como que a posse dos conselheiros de administração ora eleitos fica condicionada: (i) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (ii) à efetiva assinatura da declaração acima referida; (iii) à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 1 da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”); e (iv) no caso dos conselheiros residentes no exterior, à constituição de representante residente no País, nos termos do artigo 146, § 2º, da Lei n. 6.404/76.

**6.4)** Aprovada, por maioria, com voto contrário dos Fundos representados por Citibank N.A., Itaú Unibanco S.A., HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., JP Morgan Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco Santander Brasil S.A., em cuja manifestação de voto recebida pela Companhia consta como contrário, bem como da acionista Geração L PAR Fundo de Investimento em Ações, a eleição do Conselheiro **PAULO PENIDO PINTO MARQUES**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de aprovada, vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2013.

Mesa:

Paulo Penido Pinto Marques  
Presidente

Marcus de Freitas Henriques  
Secretário

[página de assinatura da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de  
2013, às 13h]

Acionistas: